

## ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA OS CLUBES

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE, ASSUNÇÃO DE RISCOS E DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS ORGANIZADOS PELA FAP EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 - CLUBES.**

A FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA – FAP, inscrita no CNPJ nº 43.290.816/0001-00, com endereço na Rua da União, 57, CEP 04107-010, é a entidade oficial para fomento dos esportes aquáticos olímpicos no Estado de São Paulo, participou de diversas reuniões virtuais com o secretário de Esportes, cumprindo todas as determinações emanadas a fim de possibilitar, em conjunto com as autoridades estaduais, executar os protocolos sanitários para iniciar os eventos e competições de Natação.

Clube: \_\_\_\_\_

Nome do Presidente: \_\_\_\_\_

E-Mail cadastrado: \_\_\_\_\_

O clube obriga-se a impedir que atletas, membros da comissão técnica ou qualquer outro funcionário participe de qualquer maneira de treinos, competições se estes apresentarem alguns dos seguintes sintomas: alteração no olfato/paladar, dor de cabeça, febre, tosse, coriza, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, dificuldade para respirar, tremeadeira no corpo, palpitação ou vômitos. Somente podendo retornar com alta médica.

O clube obriga-se a adotar os protocolos emanados das autoridades governamentais para a prática do esporte.

Ciente dos perigos e dos riscos associados às atividades, confirmo o interesse de participar das competições organizadas pela FAP no ano de 2021, isentando os organizadores, entidades patrocinadoras e demais membros dos eventos de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por doenças crônicas dentro das atividades competitivas. Por fim, declaro que li e compreendi as informações contidas neste documento, o qual assino voluntariamente com conhecimento do seu significado.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Presidente ou Diretor credenciado

